TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2017 FMSXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 008/2017 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Srª. **JÉSSICA PAULA PINSSETTA**, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa **JARDIM COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.720.752/0001-22, nesta Ata representada pela sua administradora, Srª. **DENISE CIMA SZYMANSKI**, portador do CPF n° **969.379.980-15**, nos termos das Leis n°. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2017 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar a possível aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
79	50,00	PCT	Fralda infantil. Pacote com 100 unidades, tamanho m para crianças, descartáveis. Apresentar o Certificado de Autorização de Funcionamento, ou Certificado AFE, emitido pela ANVISA para o correspondente produto cotado pela licitante.	JARDIM BABY	35,35	1.767,50
82	300,00	PCT	Fralda uso adulto diurno e noturno, descartável, formato anatômico, com barreiras protetoras mais altas com mais segurança contra vazamentos laterais, indicada para casos de incontinência urinaria e fecal intensa, com capacidade acima de 90 kg. pacotes com 07 unidades. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho extra g. Apresentar o Certificado de Autorização de Funcionamento, ou Certificado AFE, emitido pela ANVISA para o correspondente produto cotado pela licitante.	JARDIM PREMIUM	6,00	1.800,00
83	50,00	PCT	Fralda uso adulto diurno e noturno, descartável, formato anatômico, com barreiras protetoras mais altas com mais segurança contra vazamentos laterais, indicada para casos de incontinência urinaria e fecal intensa, com capacidade até 40 kg. pacotes com 12 unidades. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho p. Apresentar o Certificado de Autorização de Funcionamento, ou Certificado AFE, emitido pela ANVISA para o correspondente produto cotado pela licitante.	JARDIM PREMIUM	7,90	395,00
84	200,00	PCT	Fralda uso adulto diurno e noturno, descartável, formato anatômico, com barreiras protetoras mais altas com mais segurança contra vazamentos laterais, indicada para casos de incontinência urinaria e fecal intensa, com capacidade até 70 kg. pacotes com 10 unidades. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos	JARDIM PREMIUM	7,00	1.400,00

			termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho m. Apresentar o Certificado de Autorização de Funcionamento, ou Certificado AFE, emitido pela ANVISA para o correspondente produto cotado pela licitante.			
					TOTAL	**5.362,50**

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 008/2017 FMSXV e a proposta da Detentora da Ata.

3.3 Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Vagner Grolli.

3.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 29 de novembro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JÉSSICA PAULA PINSSETTA – Gestora FMS

EMPRESA DETENTORA DA ATA
DENISE CIMA SZYMANSKI - Representante

VAGNER GROLLI – Fiscal da ata